
NOTA JUSTIFICATIVA

(Artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo)

SUMÁRIO: PROJETO DE REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE SANTARÉM.

O projeto visa atualizar, sistematizar e tornar coerente o regime de avaliação do desempenho do pessoal docente da Universidade Politécnica de Santarém, adequando-o ao quadro legal e institucional vigente e ao modelo harmonizado de avaliação validado pelos órgãos competentes.

Entre os benefícios projetados destacam-se a maior transparência e previsibilidade do sistema, a clarificação das regras aplicáveis ao ciclo avaliativo, a coerência entre vertentes, parâmetros e instrumentos de avaliação e a harmonização institucional do modelo aplicável a docentes e investigadores, sem prejuízo das especificidades legalmente impostas a cada carreira.

Os custos associados à aplicação do Regulamento são predominantemente administrativos e correspondem à organização e gestão do procedimento de avaliação. Os eventuais efeitos remuneratórios decorrem da legislação aplicável e dos pressupostos legalmente definidos, não resultando do projeto, por si só, a criação autónoma de encargos remuneratórios adicionais.

Numa ponderação global, os benefícios de segurança jurídica, transparência, coerência e previsibilidade superam os custos administrativos inerentes à sua execução.

Santarém, 17 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém,

(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)